



BROCHIER - RS

Portaria nº 2697/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 6 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº2697/2015

APOSENTA O SERVIDOR LUCIANO VIEIRA DA ROSA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §1º, inciso I, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** ao servidor **LUCIANO VIEIRA DA ROSA**, CPF 828.193.510-34, matrícula n.º 478, cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, Padrão "07", Classe "A", Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.364,07 (Um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2014 e com base na Lei Complementar n.º 37, de 13/10/2014 - Regime Jurídico, Lei Complementar n.º 38, de 13/10/2014 - Plano de Carreira dos Servidores, e Lei nº 593/1999, de 18/10/1999 - Estabelece as Atividades Insalubres e Perigosas com base em estudo técnico, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS, **a contar de 06 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2992/iGET9yn4alfS2kQKvAjsuHolv84tuQPc.pdf>